

(CP-1510/39)

Proc. 10.801/39.

A C Ó R D ã O

IV/EM.

VISTOS E RELATADOS os autos do memorial de Virginia Maria da Conceição pleiteando a dispensa do alvará do Juiz competente para receber as quotas de aposentadoria do seu falecido marido retidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação;

CONSIDERANDO que se trata de quantia muito reduzida e que seria quasi absorvida pelas custas necessárias à expedição do alvará;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, encaminhar o processo à consideração superior opinando pelo deferimento do pedido.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Percival Godoy Ilha Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em

8 / 2 / 40